

## PAUTA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 26/08/2025

### ENTRADAS

#### **PROJETO DE LEI Nº 193/2025**

##### **AUTORIA: Breno Gois de Rezende**

O Pavimento Superior da Câmara Municipal de Itabaiana/SE passará a se chamar Pavimento Bruno Gois – Filho de Arivaldo de Rezende

#### **PROJETO DE LEI Nº 193/2025**

##### **AUTORIA: Todos os Vereadores**

O prédio da Câmara Municipal de Itabaiana passará a se Chamar Palácio Vereador Heleno Tavares da Mota.

### 1ª VOTAÇÃO

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**

##### **AUTORIA: Poder Executivo**

Altera o IV e V da lei 1.208 de 2006, que dispõe sobre a delimitações dos bairros do município de Itabaiana, para incluir área específica do Bairro Oviedo Teixeira na classificação de zona de Expansão Urbana.

#### **PROJETO DE LEI Nº 180/2025**

##### **AUTORIA: Poder Executivo**

Cria o Programa Moto Táxi Parceiro no Município de Itabaiana/SE, com a finalidade de conceder anualmente um kit de identificação e camisas de proteção UV aos mototaxistas devidamente licenciados, visando apoio e valorização deste transporte alternativo, promoção da mobilidade urbana, geração de renda e segurança dos usuários.

#### **PROJETO DE LEI Nº 181/2025**

##### **AUTORIA: Poder Executivo**

Homologa o Decreto Municipal nº 271/2025, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 34, Centro, Itabaiana/SE, visando à construção do Museu de Itabaiana/SE. O imóvel será utilizado para a preservação da memória histórica e cultural da cidade, com valor atribuído à desapropriação de R\$ 802.000,00.

#### **PROJETO DE LEI Nº 182/2025**

##### **AUTORIA: Poder Executivo**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia Itabaiense de Letras, com o objetivo de valorizar a literatura, preservar a memória histórica e difundir o conhecimento.

## Primeira Sessão Extraordinária

### 2ª VOTAÇÃO

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo

Altera o IV e V da lei 1.208 de 2006, que dispõe sobre a delimitações dos bairros do município de Itabaiana, para incluir área específica do Bairro Oviedo Teixeira na classificação de zona de Expansão Urbana.

#### **PROJETO DE LEI Nº 180/2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo

Cria o Programa Moto Táxi Parceiro no Município de Itabaiana/SE, com a finalidade de conceder anualmente um kit de identificação e camisas de proteção UV aos mototaxistas devidamente licenciados, visando apoio e valorização deste transporte alternativo, promoção da mobilidade urbana, geração de renda e segurança dos usuários.

#### **PROJETO DE LEI Nº 181/2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo

Homologa o Decreto Municipal nº 271/2025, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 34, Centro, Itabaiana/SE, visando à construção do Museu de Itabaiana/SE. O imóvel será utilizado para a preservação da memória histórica e cultural da cidade, com valor atribuído à desapropriação de R\$ 802.000,00.

#### **PROJETO DE LEI Nº 182/2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia Itabaianense de Letras, com o objetivo de valorizar a literatura, preservar a memória histórica e difundir o conhecimento.

## Segunda Sessão Extraordinária

### 3ª VOTAÇÃO

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**

**AUTORIA:** Poder Executivo

Altera o IV e V da lei 1.208 de 2006, que dispõe sobre a delimitações dos bairros do município de Itabaiana, para incluir área específica do Bairro Oviedo Teixeira na classificação de zona de Expansão Urbana.

**PROJETO DE LEI Nº 180/2025**

**AUTORIA: Poder Executivo**

Cria o Programa Moto Táxi Parceiro no Município de Itabaiana/SE, com a finalidade de conceder anualmente um kit de identificação e camisas de proteção UV aos mototaxistas devidamente licenciados, visando apoio e valorização deste transporte alternativo, promoção da mobilidade urbana, geração de renda e segurança dos usuários.

**PROJETO DE LEI Nº 181/2025**

**AUTORIA: Poder Executivo**

Homologa o Decreto Municipal nº 271/2025, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação imóvel localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 34, Centro, Itabaiana/SE, visando à construção do Museu de Itabaiana/SE. O imóvel será utilizado para a preservação da memória histórica e cultural da cidade, com valor atribuído à desapropriação de R\$ 802.000,00.

**PROJETO DE LEI Nº 182/2025**

**AUTORIA: Poder Executivo**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia Itabaianense de Letras, com o objetivo de valorizar a literatura, preservar a memória histórica e difundir o conhecimento.